



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, a partir de 22 de Novembro de 2021, **MARIELE DE MENEZES MACEDO**.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal 1.259/2009, com as modificações introduzidas pela Lei 1.430/2015, que deverão ser exercidas pelo nomeado no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 22 de novembro de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 22 de novembro de 2021.	
Nome: <u>Mariele de Menezes Macedo</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Masp.: <u>703</u>

